

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2016
ATA Nº 81, PROCESSO Nº 100/2016

Reuniram-se no dia 24/11/2016, às 09:00 horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, a comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 01/2016, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 08/2016, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços médicos para atendimento de plantão médico na unidade municipal de saúde e hospital municipal São Matheus, para o atendimento de emergência, no Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
FERNANDO CONINCK NETTO & CIA LTDA	07.371.252/0001-76

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. Após conferida e rubricada a documentação, a comissão julgou habilitada a seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
FERNANDO CONINCK NETTO & CIA LTDA	07.371.252/0001-76

Não havendo nenhuma observação ou impugnação, sendo que a empresa apresentou o termo de renúncia a recurso, foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante habilitada. A proposta foi conferida e rubricada pela comissão de licitação e pelo representante presente, chegando ao seguinte resultado, devidamente discriminada no mapa comparativo de preço em anexo. O valor apresentado na proposta de preço foi:

ITEM	QTDE	VALOR DO PLANTÃO	PROPONENTE	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	240	R\$ 1.030,00	FERNANDO CONINCK NETTO & CIA LTDA	R\$ 247.200,00

Sendo que a Proponente poderá realizar no máximo até 20 (vinte) plantões mensais, de acordo com a escala do Departamento Municipal de Saúde, durante um período de 12 (doze) meses.

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o relatório do mapa comparativo de preço em anexo.

Analisando o contido no item nº 10 do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Secretária

ADÃO NUNES: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
FERNANDO CONINCK NETTO & CIA LTDA	BEATRIZ DIANA BAUERMANN CONINCK	